


INDICAÇÃO Nº /2025
Vereador: Joceir Cabral de Melo

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de obras e urbanismo, para **que viabilize uma extensão de rede de iluminação pública, que se inicia na antiga rua conhecida como igreja da fruta pão, Rua projetada em córrego do ouro, neste município.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 27 janeiro de 2025.




Joceir Cabral de Melo
Vereador – Partido PRD

Justificativa:

Ressaltamos que a ausência de iluminação no trecho de aproximadamente 100 metros de extensão na localidade de Córrego do Ouro na rua projetada traz insegurança aos moradores, especialmente aqueles que precisam trafegar pelo local durante a noite. A falta de luz amplia os riscos de abordagens criminosas, comprometendo a segurança da população. Assim, reforçamos a necessidade de implantação urgente de iluminação pública.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito Municipal acate esta propositura, cujo objeto representa o interesse dos moradores destas localidades a fim da realização desta tão sonhada obra, e solicito aos ilustres pares apoio à presente indicação.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br





Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003700390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310032003700390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310032003700390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310032003700390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.